



Nº do processo	02000.002913/2009-32
Interessado	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Data de autuação pelo CGEN	20/11/09
Assunto	Solicitação de autorização de acesso a componente do patrimônio genético para fins de desenvolvimento tecnológico para realizar o projeto "Instalação de quadras para produção de sementes da nova cultivar de cupuaçuzeiro".
Objetivo	Produzir sementes de novas cultivares obtidas pela Embrapa no âmbito do seu programa de melhoramento de cupuaçuzeiro.
Material biológico envolvido	Theobroma grandiflorum
Localização da área de coleta	Banco Ativo de Germoplasma de Cupuaçuzeiro da Embrapa Amazônia Oriental.
Remessa	Não há previsão de remessa para o exterior.

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes dos Processos nº 02000.001721/2010-42 e nº 02000.002536/2010-75, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e pela Universidade Federal de Sergipe - UFS - respectivamente, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.001721/2010-42
Instituição credenciada	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
CNPJ	00.348.003/0001-10
Coleção	Banco Ativo de Germoplasma de Pimenta-do-Reino e Gêneros Correlatos.
Data da decisão de credenciamento	09/05/11
Nº do credenciamento	049/2011/SECEX/CGEN

Nº do processo	02000.002536/2010-75
Instituição credenciada	Universidade Federal de Sergipe - UFS
CNPJ	13.031.547/0001-04
Coleção	Herbário da Universidade Federal de Sergipe - ASE
Data da decisão de credenciamento	16/05/2011
Nº do credenciamento	050/11/SECEX/CGEN

ELIANA FONTES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 02015005125201072. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 19871268000127. Contratado: RR LEGUMES LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de dorma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros, em estado natural (in natura), para atender as necessidades do CRAS e CETAS, pertencentes à sede da SUPES/IBAMA/MG, para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$17.854,50. Fonte: 174193034 - 2011NE800184. Data de Assinatura: 19/05/2011.

(SICON - 31/05/2011) 193111-19211-2011NE900035

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAIS
CONSULTA PÚBLICA

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, torna público que recebeu o estudo denominado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório - PACUERA, referente ao empreendimento AHE Peixe Angical, implantado nos municípios de Peixe, Paranã e São Salvador, no Estado do Tocantins/TO e informa, a quem interessar, que será realizada Consulta Pública, conforme Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, nas seguintes datas horários e locais: Data: /07/2011 - Horário: h - Local: Câmara Municipal, Av. João Visconde de Queiroz S/N. Centro - Peixe/TO; Data: 06/07/2011 - Horário: 09h - Local: Câmara Municipal, Avenida Afonso Pena S/N - São Salvador do Tocantins/TO; Data: 07/07/2011 - Horário: 09h - Local: da Cultura, Rua Rui Barbosa - Município de Paranã/TO. Além disso, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: Instituto Natureza do Estado do Tocantins - NATURATINS - 302 Norte QI 02 Lote 03 "A" Al 01, Palmas/TO, CEP 77054-040; Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis, 1 - Plano Diretor Norte de Palmas/TO, CEP 77.001-002; Sub-Secretaria de Aquicultura e Pesca - SUSAP - Praça dos Girassóis, 1 - Plano Diretor Norte de Palmas/TO, CEP 77.001-002; Procuradoria da República no Estado do Tocantins - AANO 20 Conj. 02 Lote 05 Edifício 07, Palmas/TO, CEP 77.010-040; Procuradoria Geral da Justiça - 202 Norte Al LO 04 Conj. 01 Lotes 05 e 06, Palmas/TO, CEP 77006-218; Prefeitura Municipal de Peixe/TO - Rua João Visconde de Queiroz s/n Quadra Única Lote 09, Peixe/TO; Prefeitura Municipal de Paranã - Praça da Bandeira nº 246, Centro, Paranã/TO; Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - Rua Afonso Pena s/n, Centro, São Salvador do Tocantins/TO.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao Plano das Ampliações das Minas de Ferro N4 e N5 na Floresta Nacional de Carajás no Pará. Será realizada uma audiência pública quando deverão ser dirimidas as dúvidas e recolhidas as críticas e sugestões a respeito, em especial, quanto as eventuais implicações ambientais previstas nos estudos para o município de Parauapebas, localizado no estado do Pará. A audiência será realizada no seguinte local e horário a saber: Dia 28/06/2011; município: Parauapebas-PA; local: Ginásio da Escola Chico Mendes; Endereço: Rua B, s/n - Quadra Especial, Bairro Cidade Nova - Parauapebas - PA; horário: 18:30h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, este Instituto torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empre-

endimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco C, 1º Andar - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará/PA - Avenida Conselheiro Furtado, Nº. 1303, Batista Campos - Belém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA - Rua Paraná, 459 - Bairro Jardim Belo Horizonte, Marabá/PA; Centro Nacional de Informações Ambientais do IBAMA - CNIA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede, Brasília-DF, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo, Setor Sudoeste Brasília/DF; Sede da Floresta Nacional de Carajás - ICMBio - Rua Guamá, 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Parauapebas/PA; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - SBN Quadra 02, Ed. Central, 4º andar, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF; Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém/PA; Prefeitura Municipal de Parauapebas - Morro dos Ventos s/nº - Beira Rio 2 - Parauapebas/PA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas/PA - Rua Rio Dourado, s/nº 2º Andar do prédio da Secretaria Municipal de Obras - Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora

COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da sua Coordenadora Geral de Finanças, nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita aos abaixo identificados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, com vistas a tomar conhecimento dos processos abaixo relacionados, quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR's restituídos e prazos legais expirados.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO
RAMAO VILALVA	175.102.601-91	02001.000080/2011
MAXION FERREIRA DE QUEIROZ	032.828.171-93	02001.008067/2010
ANTÔNIO APARECIDO QUEIROZ LAGES	521.954.815-87	02001.007923/2010
JOSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	986.868.522-20	02001.008072-2009
CARLOS AURELIO SERRA NETO	102.584.497-13	02001.007919/2010

MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Nº Processo: 02002000252201113 . Objeto: DPVAT,Licenciamento e IPVA, referente a09(nove) veículos oficiais, pertencentes s SUPES/IBAMA/AC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Regularização da documentação dos veículos Oficiais. Declaração de Dispensa em 31/05/2011 . DIOGO SELHORST . Superintendente Substituto IBAMA/AC . Ratificação em 31/05/2011 . DIOGO SELHORST . Superintendente Substituto IBAMA/AC . Valor: R\$ 6.061,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTO. Valor: R\$ 6.061,00

(SIDECA - 31/05/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência da apresentação do PRAD, no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Nº AI
Gustavo A. Soares	260.215.104-10	02003.000771/06-04	471987/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone: (082) 2122.8317.

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF / CNPJ	Processo	Nº AI
Antônio Barbosa	563.194.794-34	02003.000377/09-19	602848/D
Edmilson S.da Silva	009.427.185-26	02003.000597/08-53	602645/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone (082) 2122.8317. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011060100141

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência do Despacho Saneador dos Autos de Infração mencionados, para reabertura do prazo de apresentação de defesa no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Nº AI
Daniel Q. Cavalcante	06.238.545/0001-17	02003.000474/07-31	552988/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone: (082)2122.8317.

DAVID MAYKELL NUNES EVANGELISTA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas a seguir relacionadas às que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que se encontram em débito para com esta autarquia, relativo a multas administrativas por infração às leis de proteção ao meio ambiente, para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, os referidos débitos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, conforme disposto na Instrução Normativa nº 14, de 15/05/2009, e em outras legislações pertinentes:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.